

## PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

### I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Guaíra/SP

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias

Nº PROCESSO: nº 59/2022

Nº TERMO DE PARCERIA: nº 07/2022

VIGÊNCIA: 07/10/2022 a 06/10/2027

GESTOR DA PARCERIA: Portaria 13.445 de 17 de janeiro de 2024

PERÍODO DO MONITORAMENTO: Julho e agosto/2025

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	JULHO	10/07/2025	R\$ 35.087,85
	AGOSTO	12/08/2025	R\$ 35.087,85
	SETEMBRO	10/09/2025	R\$ 35.087,85
Estadual	JULHO	30/07/2025	R\$ 1.339,75
	AGOSTO	30/08/2025	R\$ 1.339,75
	SETEMBRO	30/09/2025	R\$ 1.339,75
Federal	JULHO	30/07/2025	R\$ 4.050,00
	AGOSTO	28/08/2025	R\$ 4.050,00
	SETEMBRO	-	Não houve

fora  
23/12/25

## **II. RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, Portaria de nomeação nº 1345 de 17 de janeiro de 2024.

## **III. FUNDAMENTAÇÃO**

### **A – GESTÃO DA PARCERIA**

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos enviados mensalmente pela OSC via e-mail, orientações feitas via telefone, visitas in loco realizada à instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados de forma parcial.

### **B – CUMPRIMENTO DAS METAS**

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- **META 1;**

<b>META/MÊS</b>	<b>META PREVISTA</b>	<b>META EXECUTADA</b>
JULHO/2025	40	40
AGOSTO/2025	40	40



**ATIVIDADES:**

<b>OBJETIVO GERAL:</b> Garantir atendimento a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas Famílias <b>PUBLICO ALVO:</b> Pessoas com deficiência com dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, seus cuidadores e familiares. <b>SERVIÇO:</b> Proteção Social Especial de Média Complexidade			
Atividades	<b>Cumprimento De Metas</b>		
	<b>Quantitativo</b>	<b>Objetivo/Qualitativo</b>	<b>Apontamento/Avaliação da Atividade/Resultados</b>
Alimentação (Cozinheiro, Limpeza e Cuidador).	<b>Previsto:</b> Periodicidade: Diária – 2 <sup>a</sup> a 5 <sup>a</sup> , Carga horária: 30 minutos à 1 hora/ refeição.  <b>Executado:</b> cumprida  Foram atendidos/intervenções: 35 a 40.	<b>Previsto:</b> Oferta de café da manhã, almoço, lanche da tarde.  <b>Executada:</b> cumprida.	<b>Julho:</b> meta cumprida.  <b>Agosto:</b> meta cumprida.  <b>Obs.:</b> No mês de julho ocorreu reorganização de atividades conforme previsto plano de trabalho, a OSC informa que foram ofertadas refeições a 40 usuários, porém que apenas 32 aderiram ao serviço neste período. Lista de presença e fotos anexas ao relatório.
Articulação com os serviços da rede (Coordenador, Assistente Social, Psicólogo)	<b>Previsto:</b> Conforme demanda, 2º a 6º das 8 horas as 17 horas, no mínimo 1 reunião trimestral para discussão de casos.  <b>Executado:</b> cumprida, foram realizadas duas ações no trimestre.	<b>Previsto:</b> Reuniões, Referência/contrarreferências e Encaminhamentos.  <b>Executado:</b> cumprida	<b>Julho:</b> Meta Cumprida.  <b>Agosto:</b> Meta cumprida.



<p>Atendimento a família (Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional)</p>	<p><b>Previsto:</b> mensal, semanal, continuo, conforme a demanda, Carga horária: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> das 8horas às 17 horas.</p> <p><b>Executado:</b> parcial</p>	<p><b>Previsto:</b> Grupo, mensal 14,7 %  Oficinas socioeducativas, mensais, 20%  Reuniões, trimestral  Atendimento individual prioritários, contínuo conforme demanda, 2<sup>º</sup> a 6<sup>º</sup>, 100%  Busca ativa – prioritário, contínuo conforme demanda, 8h às 17h, 100%  Encaminhamentos, continuo conforme demanda, 100%  Visita domiciliar – prioritários, mensal, 50%  Acolhimento, escuta e estudo social, continuo, 100%</p> <p><b>Executado:</b> cumprido parcial</p> <p><b>Observação:</b> Alterações de metas, conforme 1º aditivo assinado em 26/02/2024.</p>	<p><b>Julho:</b></p> <p><b>Grupo:</b> Meta parcialmente cumprida. A ação foi executada, mas não atingiu o número de participantes previsto. OSC justifica baixa adesão dos familiares, 02 famílias participantes.</p> <p><b>Oficina Socioeducativas:</b> Meta parcialmente cumprida. A ação foi executada mas não atingiu o número de participantes previsto.</p> <p><b>Reunião:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Atendimento individual:</b> Meta cumprida. Não houve atendimento individual a familiares neste mês.</p> <p><b>Busca ativa:</b> meta cumprida.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> meta cumprida.</p> <p><b>Visita domiciliar – prioritários:</b> meta parcialmente cumprida. Ação realizada, não atingiu 50% do público prioritário.</p> <p><b>Acolhimento, escuta e estudo social:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Agosto</b></p> <p><b>Grupo:</b> Meta parcialmente cumprida. A ação foi executada, mas não atingiu o número de participantes previsto.</p> 
--	--	---	---

			<p>OSC justifica baixa adesão dos familiares, 02 famílias participantes.</p> <p><b>Oficina Socioeducativas:</b> Meta parcialmente cumprida. A ação foi executada, mas não atingiu o número de participantes previsto. OSC justifica baixa adesão dos familiares, 02 famílias participantes.</p> <p><b>Reunião:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Atendimento individual:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Busca ativa:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Visita domiciliar/ prioritários:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Acolhimento, escuta e estudo social:</b> Meta cumprida.</p>
Atendimento a pessoa com deficiência intelectual  (Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Educadores)	<p><b>Previsto:</b> Quinzenais, semanal, mensal, conforme a demanda, Carga horária: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> das 7 horas às 17 horas.</p> <p><b>Executado:</b> cumprido</p>	<p><b>Previsto:</b> Atendimento individual, Semanal 30%, Grupo, Semanal, 50%, Roda de Conversa, Quinzenal, 60%, Oficinas socioeducativas, Semanal 80%, Encaminhamentos, conforme Demanda, 100%, Busca ativa, Semanal ,100%Diária.</p> <p><b>Executado:</b> cumprido</p>	<p><b>Julho</b></p> <p><b>Atendimento individual:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Grupo:</b> meta cumprida.</p> <p><b>Roda de conversa:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Oficinas socioeducativas:</b> Meta cumprida.</p> 

			<p><b>Encaminhamentos:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Busca ativa:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Agosto</b></p> <p><b>Atendimento individual:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Grupo:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Roda de conversa:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Oficinas socioeducativas:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Busca ativa:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Observação:</b> No mês de julho, as ações de roda de conversa e oficinas socioeducativas tiveram a participação um pouco abaixo do previsto, sendo justificado pela OSC que devido a reorganização do planejamento, conforme previsto em plano de trabalho, foi mantida a oferta dos atendimentos aos usuários, porém aderiram 32 e ainda assim com muitas faltas, justificando a diminuição da</p>
--	--	--	---



			<p>participação dos usuários em algumas ações.</p> <p>As modificações ocorreram dos dias 01 a 25 de julho.</p>
Confraternizações	<p><b>Previsto:</b> Semestralmente, de 2 a 4 horas por evento</p> <p><b>Executado:</b> Realizada uma confraternização no trimestre.</p>	<p>Previsto: Possibilitar socialização e lazer aos atendidos</p> <p><b>Executado:</b> meta cumprida.</p>	<p><b>Julho:</b> meta cumprida.</p> <p><b>Agosto:</b> meta cumprida.</p> <p><b>Observação:</b> Ocorreu no mês de setembro.</p>
Interações (Equipe)	<p><b>Previsto:</b> trimestral, Carga horária: 2 a 4 horas por evento,</p> <p><b>Executado:</b> Meta cumprida</p>	<p><b>Previsto:</b> Estimulação da convivência social e comunitária com serviços e organizações da rede.</p> <p><b>Executado:</b> meta cumprida.</p>	<p><b>Abril:</b> Meta cumprida</p> <p><b>Maio:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Junho:</b> Meta cumprida.</p>
Articulação com Assistência Social (Assistente Social, Coordenador)	<p><b>Previsto:</b> Carga horária continuo, conforme demanda</p> <p><b>Executado:</b> cumprida.</p>	<p><b>Previsto:</b> Cadastramento e inclusão em benefícios e programas.</p> <p><b>Executado:</b> não cumprida.</p>	<p><b>Julho:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Agosto:</b> Meta cumprida.</p>
Articulação com a Saúde (Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional)	<p><b>Previsto:</b> Continuo e conforme a demanda</p> <p><b>Executado:</b> cumprido.</p>	<p><b>Previsto:</b> Diagnóstico da saúde e checkup, levantamento das vacinações, Realização de exames, acompanhamento Saúde Mental, acompanhamento do uso de medicamentos.</p> <p><b>Executado:</b> cumprido.</p>	<p><b>Julho:</b> meta cumprida.</p> <p><b>Agosto:</b> Meta cumprida.</p>
Articulação com Desenvolvimento Econômico		<p><b>Previsto:</b> Promoção de acesso a cursos e qualificação</p>	<p><b>Julho:</b> Meta cumprida.</p> <p><b>Agosto:</b> Meta cumprida.</p>



(Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Coordenador).	<b>Prevista:</b> Carga horária Contínuo, Nº de atendidos/intervenção conforme demanda.  <b>Executado:</b> Meta cumprida.	profissional. Cadastramento no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.  <b>Executado:</b> Meta cumprida.	
Capacitação profissional (Todos os profissionais)	<b>Previsto:</b> Carga horária: mínimo: Mínimo 4h por profissional, três vezes ao ano  <b>Executado:</b> cumprido	<b>Previsto:</b> Desenvolvimento de novas habilidades e compreensão sobre o serviço e demandas dos usuários e famílias (curso ou grupo de estudo)  <b>Executado:</b> cumprido	<b>Julho:</b> Meta cumprida.  <b>Agosto:</b> Meta cumprida.
Reunião de equipe	<b>Previsto:</b> Carga horária mínimo: 2 a 4 horas por reunião, Semanais.  <b>Executado:</b> cumprido parcialmente	<b>Previsto:</b> Avaliação e monitoramento, planejamento das atividades, ações e intervenções.  <b>Executado:</b> cumprido parcialmente	<b>Julho:</b> Meta parcialmente cumprida  <b>Agosto:</b> Meta cumprida.
Registro de Atendimento dos usuários. (Equipe)	<b>Previsto:</b> Carga horária mínimo: 2 a 4 horas por reunião, Continuo.  <b>Executado:</b> cumprido	<b>Previsto:</b> Elaboração e alimentação do PIA/PAF, acompanhamento, atendimento e encaminhamento dos usuários, elaboração de relatórios de atendimentos.  <b>Executado:</b> cumprido	<b>Julho:</b> meta cumprida.  <b>Agosto:</b> Meta cumprida.  <b>Observação:</b> A OSC descreve no relatório mensal que os registros são realizados constantemente, em todos os casos dos atendimentos individuais e familiares, referente ao PIA/PAF são realizadas anotações e evoluções viabilizados em momentos individuais /grupais.



## **OBSERVAÇÕES DA META:**

Diane das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu com as metas previstas em Plano de Trabalho, após análise que foi feita por amostragem do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias o gestor da Parceria realizou algumas sugestões referentes às atividades proposta em Plano de Trabalho:

**Atendimento a família:** Conforme descrito acima, foi observado que no mês de julho, as ações de roda de conversa e oficinas socioeducativas tiveram a participação um pouco abaixo do previsto, sendo justificado pela OSC que devido a reorganização do planejamento, conforme previsto em plano de trabalho, foi mantida a oferta dos atendimentos aos usuários, porém aderiram 32 e ainda assim com muitas faltas, justificando a diminuição da participação dos usuários em algumas ações. As modificações ocorreram dos dias 01 a 25 de julho, na ultima semana do mês as ações ocorreram normalmente.

Relacionado à meta de atendimento a famílias em grupo, conforme identificado mediante a análise de relatórios de atividades mensais e em visitas de monitoramento realizadas in loco na OSC, observa-se que a participação das famílias nas atividades em grupo tem sido uma meta da qual a OSC apresenta dificuldades em atingir o alcance, frente a tal dificultador foram realizadas as propostas de alterações/adequações de metas no plano de trabalho, com o objetivo de que tal questão seja sanada.

## **Apontamento/Observação:**

O presente parecer técnico emitido pelo gestor se refere aos meses de Julho e Agosto/2025, uma vez que conforme alterações pactuadas no Plano de trabalho que entrarão em vigor a partir do mês de Setembro/2025, será necessária a adequação de modelo de relatório, motivo pelo qual o relatório emitido pelo gestor referente a este mês será elaborado separadamente, considerando as alterações realizadas no plano de trabalho relacionada a metas e atividades. A execução das atividades e metas permanecerão sendo acompanhadas pelo gestor.

## **C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

O serviço foi essencial para romper com o ciclo de violência a ampliação da autonomia; redução da sobrecarga familiar; fortalecimento de vínculos e a redução de situações de rompimento de vínculos.



### **OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:**

O serviço ofertado pela OSC contribuiu para que a pessoa com deficiência se sinta pertencente a sociedade oferecendo o apoio e fortalecimento das famílias no seu papel protetivo; apoio e orientação aos cuidadores familiares, alertando para a importância dos autocuidados, desenvolvimento de autonomia e apoio na manutenção e descoberta de novas habilidade e identificação de potencialidades; identificação de novas tecnologias de ajuda e autonomia; identificação de redes de apoio aos cuidadores e familiares; mobilização da família de origem, ampliada e estendida, e conforme o caso, os amigos, os vizinhos e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social. Portanto sua execução contribui para a redução da sobrecarga de cuidados diários, fortalecimento de vínculos, autonomia/independência da pessoa com deficiência e para a minimização das violações de direitos.

Acerca do alcance das finalidades estabelecidas no plano de trabalho a equipe técnica da OSC apresenta algumas dificuldades, tais como, necessidade de contratação de cuidador para o grupo socio ocupacional I, visto que os atendidos deste grupo possuem maior nível dependência e consequente maior necessidade de apoio para a execução das atividades comuns, o que dificulta e/ou limitando a execução do trabalho em sala de aula; Apontam ainda a necessidade de ampliação de carga horária da técnica de Serviço Social, considerando a atual carga horária como um dificultador para o pleno alcance de metas individuais e coletivas e serem realizadas pela profissional. Cabe mencionar que tais dificultadores tem pautado as reuniões realizadas entre a OSC, Gestão de Parceria, Dadis e Comissão de monitoramento e avaliação, uma vez que a OSC tem proposto alterações relacionadas à metas e aumento de carga horária de profissionais mediante apostilamento e pedido de aditivo com o objetivo de sanar tais dificuldades, contribuindo para o alcance das metas previstas pactuadas no plano de trabalho.

### **D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO**

No presente ano ainda não foi realizada pesquisa de satisfação.

### **E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Não é possível assegurar que aja ou não elevado potencial de sustentabilidade econômica para execução sem que seja feito a parceria com o Poder Público.



## F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos, foi verificado que as informações no portal eletrônico da Organização Civil estão atualizadas as informações estão disponíveis na página: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br).

### VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

<b>Esfera de Repasse</b>	<b>Mês</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor Repassado</b>
<b>Federal</b>	JULHO	10/07/2025	R\$ 35.087,85
	AGOSTO	12/08/2025	R\$ 35.087,85
	SETEMBRO	10/09/2025	R\$ 35.087,85
<b>Estadual</b>	JULHO	30/07/2025	R\$ 1.339,75
	AGOSTO	30/08/2025	R\$ 1.339,75
	SETEMBRO	30/09/2025	R\$ 1.339,75
<b>Municipal</b>	JULHO	30/07/2025	R\$ 4.050,00
	AGOSTO	28/08/2025	R\$ 4.050,00
	SETEMBRO	-	Não houve

## **VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:**

**Mês de Referência: julho/2025**

**Recurso: Municipal**

Valor Recebido: R\$ 35.087,85

Data do Recebimento: 10/07/2025

Saldo Anterior: R\$ 20.594,93

Saldo para o Próximo Mês: R\$ 24.045,05

### **Previsto/Executado**

#### **Salários, férias, encargos e benefícios**

CATEGORIA	PREVISTO	REALIZADO
RECURSOS HUMANOS	R\$ 32.025,54	R\$ 32.025,54
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 32.025,54</b>	<b>R\$ 32.025,54</b>

Apontamentos:

- Valores conferem com o demonstrativo apresentado; despesas compatíveis com o objeto da parceria.
- Não constam comprovantes individuais de pagamento referentes às férias e salários.
- Recomenda-se anexar comprovantes bancários para validação integral dos pagamentos.

### **Recurso: Estadual**

Valor Recebido: R\$ 1.339,75

Data do Recebimento: 30/07/2025 Saldo Anterior: R\$ 2.319,00

Saldo para o Próximo Mês: R\$ 1.340,32

**Previsto/Executado:**

CATEGORIA	PREVISTO	REALIZADO
SERVIÇOS DE TERCEIROS / ASSESSORIA CONTÁBIL	2.325,99	2.325,99
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.325,99</b>	<b>R\$ 2.325,99</b>

Apontamentos:

- Valor executado ultrapassa o repasse do mês, sendo compensado pelo saldo anterior.
- Ausência de comprovante de pagamento da Nota Fiscal nº 16684 (Escritório Primos Ltda).

**Recurso: Federal**

Valor Recebido: R\$ 4.050,00

Data do Recebimento: 30/07/2025 Saldo Anterior: R\$ 12.732,86

Saldo para o Próximo Mês: R\$ 15.273,44

**Previsto/Executado:**

CATEGORIA	PREVISTO	REALIZADO
INSS	R\$ 1.005,14	R\$ 1.005,14
IRRR	R\$ 525,76	R\$ 525,76
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.630,90</b>	<b>R\$ 1.630,90</b>

Apontamentos:

- Aplicação parcial dos recursos; saldo elevado mantido para o exercício seguinte.

- Ausência de comprovante de pagamento da NF nº 6019 (Randal de Oliveira Faleiros ME).
- Recomenda-se anexar extrato bancário de julho/2025 para comprovar movimentação.

<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor Recebido (R\$)</b>	<b>Despesas Realizadas (R\$)</b>	<b>Saldo Final (R\$)</b>	<b>Situação</b>
Municipal	R\$ 35.087,85	R\$ 32.025,54	R\$ 24.045,05	Regular, mas faltam comprovantes de pagamentos individuais.
Estadual	R\$ 1.339,75	R\$ 2.325,99	R\$ 1.340,32	Regular, saldo compensado; ausência de comprovante NF 16684.
Federal	R\$ 4.050,00	R\$ 1.630,90	R\$ 15.273,44	Regular, mas há saldo elevado e falta comprovante NF 6019.



**Mês de referência Agosto/2025**

**Recurso Municipal**

**Valor recebido:** R\$ 35.087,85

**Data de recebimento:** 12/08/2025

**Saldo anterior:** R\$ 24.045,05

**Saldo para o próximo mês:** R\$ 28.359,99

**Previsto/executado:** • Salários, férias, encargos e benefícios

CATEGORIA	PREVISTO	REALIZADO
SALÁRIOS	R\$ 22.968,61	R\$ 22.968,61
INSS	R\$ 2.530,55	R\$ 2.530,55
FGTS	R\$ 2.246,74	R\$ 2.246,74
IRRF	R\$ 502,46	R\$ 502,46
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.897,50	R\$ 2.897,50
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 31.138,93</b>	<b>R\$ 31.138,93</b>

**Apontamentos:**

- Falta de comprovantes de pagamento (recibos aparecem, mas sem anexos bancários).
- Falta extrato com movimentação diária.
- Saldo remanescente necessita reprogramação formal.

**Recurso: Estadual**

Valor Recebido: R\$ 1.339,75

Data do Recebimento: 28/08/2025 Saldo Anterior: R\$ 1.340,32

Saldo para o Próximo Mês: R\$ 2.692,79

**Despesas:**

NENHUMA despesa realizada no mês (J = 0,00 no demonstrativo)

**Apontamentos**

- Nenhuma inconsistência financeira
- Necessário anexar extrato bancário
- Recomendar justificativa de ausência de despesas se exigido pelo plano de trabalho

**Recurso: Federal**

Valor Recebido: R\$ 4.050,00

Data do Recebimento: 28/08/2025

Saldo Anterior: R\$ 15.273,44

Saldo para o Próximo Mês: R\$ 17.298,06

**Previsto x Executado:**

**Despesa realizada:**



Somente 1 pagamento parcial:

- R\$ 154,18 (aparece no rodapé: "Pagamento parte R\$ 154,18") E NÃO aparecem outras despesas no PDF federal para agosto.

→ Isso indica: **execução quase nula no mês**, apenas um pagamento pequeno.

## Apontamentos Federais

- Ausência dos comprovantes de pagamento
- Ausência de notas fiscais
- Execução muito baixa (apenas R\$ 154,18 do total disponível)
- Recomendar justificativa para saldo elevado
- Previsto: (não informado no PDF → será registrado como —)
- Realizado: R\$ 154,18

## VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado que no quarto trimestre, relacionado aos meses de Julho e Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco houve o cumprimento parcial do objeto sugere-se, aprovação parcial da prestação de contas.

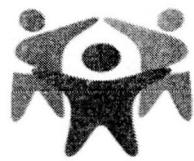
Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Guaíra, 19 de dezembro de 2025.



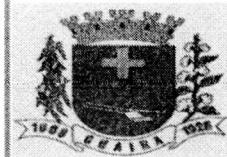
Fernanda Cristina do Nascimento  
Gestor da Parceria  
Matrícula 3908-1



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra  
48344014/0001-59

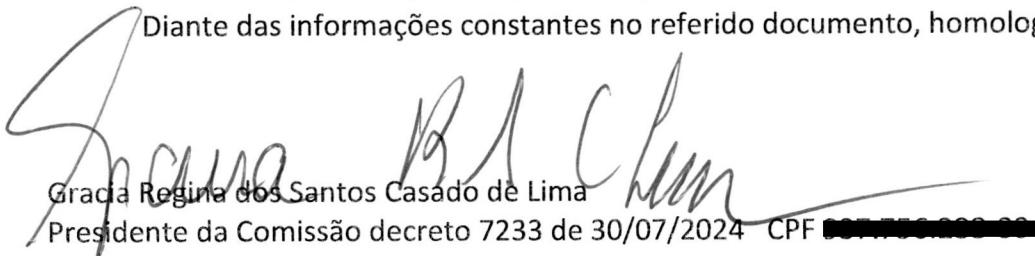


## HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração n.º 07/2022, processo nº059/2022, que teve por objeto a realização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, firmado entre o/a Prefeitura do Município de Guaíra/SP e o/a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Guaíra- APAE.

Após análise do parecer técnico do gestor sobre execução do objeto elaborado por Fernanda Cristina do Nascimento , CPF 368.454.088-90 matrícula 3908-1, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente nos meses de julho e agosto de 2025. De acordo com o referido relatório, a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Guaíra- APAE cumpriu satisfatoriamente com o objeto da parceria e parcialmente nas prestações de contas dos meses de julho/2025 e agosto de 2025

Diante das informações constantes no referido documento, homologamos o Parecer Técnico do Gestor.



Gracia Regina dos Santos Casado de Lima  
Presidente da Comissão decreto 7233 de 30/07/2024 CPF [REDACTED]

Guaíra/SP, 23 dezembro de 2025.



Eliana Maria Rodrigues Delmone  
Membro da Comissão - Matrícula n.º 3089



Cinira Regina da Silva Penasforte  
Membro da Comissão Matrícula n.º 3381-3

## PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

### I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Guaíra/SP

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias

Nº PROCESSO: nº 59/2022

Nº TERMO DE PARCERIA: nº 07/2022

VIGÊNCIA: 07/10/2022 a 06/10/2027

GESTOR DA PARCERIA: Portaria 13.445 de 17 de janeiro de 2024.

PERÍODO DO MONITORAMENTO: SETEMBRO/2025

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	JULHO	10/07/2025	R\$ 35.087,85
	AGOSTO	12/08/2025	R\$ 35.087,85
	SETEMBRO	10/09/2025	R\$ 35.087,85
Estadual	JULHO	30/07/2025	R\$ 1.339,75
	AGOSTO	30/08/2025	R\$ 1.339,75
	SETEMBRO	30/09/2025	R\$ 1.339,75
Federal	JULHO	30/07/2025	R\$ 4.050,00
	AGOSTO	28/08/2025	R\$ 4.050,00
	SETEMBRO	-	Não houve

fora  
23/10/2025

J

## **II. RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, Portaria de nomeação nº 1345 de 17 de janeiro de 2024.

## **III. FUNDAMENTAÇÃO**

### **A – GESTÃO DA PARCERIA**

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos enviados mensalmente pela OSC via e-mail, orientações feitas via telefone, visitas in loco realizada à instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados de forma parcial.

### **B – CUMPRIMENTO DAS METAS**

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1;**

<b>META/MÊS</b>	<b>META PREVISTA</b>	<b>META EXECUTADA</b>
SETEMBRO/2025	45	41

Observação: A OSC justifica ainda não ter preenchido as cinco vagas em virtude de estar aguardando o encaminhamento que será realizado por meio do Creas.

**ATIVIDADES:**

<b>OBJETIVO GERAL:</b> Garantir atendimento a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas Famílias			
<b>PUBLICO ALVO:</b> Pessoas com deficiência com dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, seus cuidadores e familiares.			
<b>SERVIÇO:</b> Proteção Social Especial de Média Complexidade			
Atividades	<b>Cumprimento De Metas</b>		<b>Apontamento/Avaliação da Atividade/Resultados</b>
	<b>Quantitativo</b>	<b>Objetivo/Qualitativo</b>	
<b>Alimentação</b>  (Cozinheiro, Limpeza e Cuidador).	<b>Previsto:</b> Periodicidade: Diária – 2 <sup>a</sup> a 5 <sup>a</sup> , Carga horária: 30 minutos à 1 hora/ refeição.	<b>Previsto:</b> Oferta de café da manhã, almoço, lanche da tarde.	<b>Setembro:</b> Meta cumprida. Foram atendidos/intervenções: 35 a 40.
<b>Articulação ou encaminhamentos com os serviços da rede</b>  (Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Psicopedagogo)	<b>Previsto:</b> Mensal <b>Quantidade:</b> 10 articulações	<b>Previsto:</b> Encaminhamentos, troca de informações, reuniões com a rede, contatos telefônicos, dentre outros.	<b>Setembro:</b> Meta cumprida. Realizadas 06 articulações.
<b>Atendimento a família</b>  <b>Grupos e/ou oficinas socioeducativas com família.</b>  (Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo e Educador Social)	<b>Previsto:</b> Mensal <b>Quantidade:</b> 1 Grupo ou Oficinas Socioeducativas.	<b>Previsto:</b> Grupos e/ou oficinas socioeducativas com família.  Com objetivo de promover troca de conhecimento entre os integrantes, onde esses exercitem suas capacidades de comunicação em busca de um objetivo.	<b>Setembro:</b> Meta cumprida. Realizado 01 Grupo com famílias.



<p>Atendimento a família</p> <p><b>Reuniões com famílias</b></p> <p>(Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo e Educador Social)</p>	<p><b>Previsto:</b> Semestral</p> <p><b>Quantidade:</b> 1 Reunião.</p>	<p><b>Previsto:</b> Reuniões com famílias</p> <p>Com o objetivo de promover reflexão sobre temas, informações/orientações ou realização de atividade informativa.</p>	<p><b>Setembro:</b> Meta cumprida.</p> <p>Não se aplicou neste mês, considerando que a meta é semestral.</p>
<p>Atendimento a família</p> <p><b>Atendimento individual a famílias</b></p> <p>(Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo e Educador Social)</p>	<p><b>Previsto:</b> Mensal</p> <p><b>Quantidade:</b> 03</p> <p>Atendimentos individuais.</p>	<p><b>Previsto:</b> Atendimentos individuais com objetivo de oferecer acolhida e escuta qualificada a família.</p>	<p><b>Setembro:</b> Meta parcialmente cumprida.</p> <p>Realizados 02 atendimentos.</p> <p><b>Observação:</b> Não alcançou a meta quantitativa mensal.</p>
<p>Atendimento a família</p> <p><b>Busca ativa</b></p> <p>(Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo e Educador Social)</p>	<p><b>Previsto:</b> No exercício.</p> <p><b>Quantidade:</b> 15 Famílias ou usuários buscados.</p>	<p><b>Previsto:</b> Busca ativa de famílias faltosas em grupos e reuniões.</p> <p>Busca de usuários faltantes, através de visita e contatos telefônicos.</p>	<p><b>Setembro:</b> Meta cumprida.</p> <p>Famílias buscadas no mês de referência: 01.</p>
<p>Atendimento a família</p> <p><b>Ações no domicílio</b></p> <p>(Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo e Educador Social)</p>	<p><b>Previsto:</b> Mensal</p> <p><b>Quantidade:</b> 10 ações no domicílio</p> <p>Atendimentos individuais.</p>	<p><b>Previsto:</b> Visita domiciliar, atendimento, acompanhamento e apoio às famílias em domicílio.</p>	<p><b>Setembro:</b> Meta cumprida.</p> <p>Realizadas 10 ações no domicílio.</p>



<p><b>Atendimento a família</b>  <b>Estudo Social</b>            (Coordenador, Assistente Social)</p>	<p><b>Previsto:</b> No exercício  <b>Quantidade:</b> 45 estudos sociais</p>	<p><b>Previsto:</b> Conhecer/atualizar a realidade social da família anual.</p>	<p><b>Setembro:</b> Meta cumprida.            Realizadas 40 estudos e 02 novas inserções que ocorreram no mês de agosto.</p>
<p>Atendimento a pessoa com deficiência intelectual  <b>Atendimento individual a Pessoa com Deficiência Intelectual</b>            (Coordenador, Assistente Social Psicólogo e Psicopedagogo)</p>	<p><b>Previsto:</b> Mensal  <b>Quantidade:</b> 14 atendimentos individuais</p>	<p><b>Previsto:</b>            Atendimento individual ao usuário, conforme a demanda de cada um.</p>	<p><b>Setembro:</b> Meta cumprida.            Realizadas 59 atendimentos individuais.</p>
<p>Atendimento a pessoa com deficiência intelectual  <b>Grupos</b>            (Coordenador, Assistente Social Psicólogo, Psicopedagogo e Educador Social)</p>	<p><b>Previsto:</b> Mensal  <b>Quantidade:</b> 15 Grupos</p>	<p><b>Previsto:</b> Grupo com o objetivo de promover atividades de socialização, reflexão, integração e fortalecimento de vínculos semanalmente.</p>	<p><b>Setembro:</b> Meta cumprida.            Realizados 14 grupos.</p>
<p>Atendimento a pessoa com deficiência intelectual  <b>Oficinas Socioeducativas</b>            (Coordenador, Assistente Social Psicólogo, Psicopedagogo e Educador Social)</p>	<p><b>Previsto:</b> Mensal  <b>Quantidade:</b> 08 Oficinas.</p>	<p><b>Previsto:</b> Promover o desenvolvimento de habilidades; aumentar a confiança e o reconhecimento das próprias capacidades semanalmente.</p>	<p><b>Setembro:</b> Meta cumprida.            Realizadas 37 oficinas.</p>
<p>Atendimento a pessoa com deficiência intelectual</p>	<p><b>Previsto:</b> Mensal</p>	<p><b>Previsto:</b></p>	<p><b>Setembro:</b> Meta cumprida.</p>



<b>Roda de Conversa</b>  (Coordenador, Assistente Social Psicólogo, Psicopedagogo e Educador Social)	<b>Quantidade:</b> 02 Rodas de Conversa.  <b>Executado:</b>	Proporcionar um espaço de diálogo que permita aos usuários se expressarem e aprenderem em conjunto quinzenalmente.	Realizadas 02 Rodas de conversa.
<b>Confraternizações</b>	<b>Previsto:</b> Semestral.  <b>Quantidade:</b> 01 Confraternização	<b>Previsto:</b>  Possibilitar socialização e lazer aos atendidos.	<b>Setembro:</b> Meta cumprida.  Não se aplicou neste mês, previstas para o mês de Janeiro e Julho.
<b>Interações</b>	<b>Previsto:</b> Trimestral.  <b>Quantidade:</b> 01 Interação.	<b>Previsto:</b>  Promover a convivência social e comunitária com serviços e organizações da rede.	<b>Setembro:</b> Meta cumprida.  Executada 01 integração.
<b>Capacitação Profissional</b>	<b>Previsto:</b> Quadrimestral.  <b>Quantidade:</b> 01 capacitação.	<b>Previsto:</b> Com objetivo de promover qualificação da equipe.	<b>Setembro:</b> Meta cumprida.  Não ocorreu neste mês.
<b>Reunião de Equipe</b>	<b>Previsto:</b> Mensal  <b>Quantidade:</b> 04 Reuniões.	<b>Previsto:</b> Promover momentos de trocas e discussões, possibilitando o planejamento de ações e novas estratégias de intervenção semanalmente.	<b>Setembro:</b> Meta cumprida.  Realizadas 04 Reuniões.
<b>Registro de Atendimento dos usuários</b>	<b>Previsto:</b> No exercício.  <b>Quantidade:</b> 45 atendimentos registrados.	<b>Previsto:</b> Com objetivo de garantir a atualização de dados e identificação de demandas para construção e intervenção.	<b>Setembro:</b> Meta cumprida.  Realizados 14 registros de atendimentos no mês de referência.

## **OBSERVAÇÕES DA META:**

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu com as metas previstas em Plano de Trabalho, após análise que foi feita por amostragem do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias o gestor da Parceria realizou algumas sugestões referentes às atividades proposta em Plano de Trabalho:

**Atendimento a família:** Conforme descrito acima, no mês de Setembro/2025, mediante as últimas alterações das metas previstas no Plano de Trabalho através de apostilamento e aditivo, observou-se que tais alterações contribuíram significativamente para o maior alcance de metas nas atividades junto as famílias.

A execução das atividades e metas permanecerão sendo acompanhadas pelo gestor.

## **Apontamento/Observação:**

O presente parecer técnico emitido pelo gestor se refere ao mês de setembro/2025, uma vez que conforme alterações pactuadas no Plano de trabalho que entrarão em vigor a partir de 11/09/2025. Sendo necessária a adequação e elaboração de novo modelo de relatório.

## **C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

O serviço foi essencial para romper com o ciclo de violência a ampliação da autonomia; redução da sobrecarga familiar; fortalecimento de vínculos e a redução de situações de rompimento de vínculos.

## **OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:**

O serviço ofertado pela OSC contribuiu para que a pessoa com deficiência se sinta pertencente a sociedade oferecendo o apoio e fortalecimento das famílias no seu papel protetivo; apoio e orientação aos cuidadores familiares, alertando para a importância dos autocuidados, desenvolvimento de autonomia e apoio na manutenção e descoberta de novas habilidade e identificação de potencialidades; identificação de novas tecnologias de ajuda e autonomia; identificação de redes de apoio aos cuidadores e familiares; mobilização da família de origem, ampliada e estendida, e conforme o caso, os amigos, os vizinhos e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social. Portanto sua execução contribui para a redução da sobrecarga de cuidados diários, fortalecimento de vínculos, autonomia/independência da pessoa com deficiência e para a minimização das violações de direitos.



Acerca do alcance das finalidades estabelecidas no plano de trabalho a equipe técnica da OSC apresenta algumas dificuldades, tais como, necessidade de contratação de cuidador para o grupo socio ocupacional I, visto que os atendidos deste grupo possuem maior nível dependência e consequente maior necessidade de apoio para a execução das atividades comuns, o que dificulta e/ou limitando a execução do trabalho em sala de aula; Apontam ainda a necessidade de ampliação de carga horária da técnica de Serviço Social, considerando a atual carga horária como um dificultador para o pleno alcance de metas individuais e coletivas e serem realizadas pela profissional. Cabe mencionar que tais dificultadores tem pautado as reuniões realizadas entre a OSC, Gestão de Parceria, Dadis e Comissão de monitoramento e avaliação, uma vez que a OSC tem proposto alterações relacionadas à metas e aumento de carga horária de profissionais mediante apostilamento e pedido de aditivo com o objetivo de sanar tais dificuldades, contribuindo para o alcance das metas previstas pactuadas no plano de trabalho.

#### **D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO**

No presente ano ainda não foi realizada pesquisa de satisfação.

#### **E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Não é possível assegurar que aja ou não elevado potencial de sustentabilidade econômica para execução sem que seja feito a parceria com o Poder Público.

#### **F – TRANSPARÊNCIA**

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos, foi verificado que as informações no portal eletrônico da Organização Civil estão atualizadas as informações estão disponíveis na página: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br).

#### **VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

<b>Esfera de Repasse</b>	<b>Mês</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor Repassado</b>
<b>Federal</b>	JULHO	10/07/2025	R\$ 35.087,85
	AGOSTO	12/08/2025	R\$ 35.087,85
	SETEMBRO	10/09/2025	R\$ 35.087,85
<b>Estadual</b>	JULHO	30/07/2025	R\$ 1.339,75

	AGOSTO	30/08/2025	R\$ 1.339,75
	SETEMBRO	30/09/2025	R\$ 1.339,75
<b>Municipal</b>	JULHO	30/07/2025	R\$ 4.050,00
	AGOSTO	28/08/2025	R\$ 4.050,00
	SETEMBRO	-	Não houve

## VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS NO MÊS DE SETEMBRO/2025

**Recurso:** Municipal

**Valor recebido:** R\$ 35.087,85

**Data de recebimento:** 10/09/2025

**Saldo anterior:** R\$ 28.359,99

**Saldo para o próximo mês:** R\$ 25.558,36

### Salários, férias, encargos e benefícios

CATEGORIA	PREVISTO	REALIZADO
Salários e Encargos (INSS, FGTS, IRRF)	R\$ 38.299,85	R\$ 38.299,85

### Apontamentos:

- Não foram anexados comprovantes bancários dos pagamentos (APs, extratos e comprovantes de transferência).
- Não consta extrato bancário detalhado de setembro.
- O saldo remanescente deve ser formalmente reprogramado para o mês seguinte.
- Os valores previstos e realizados estão de acordo, sem diferenças ou excedentes.



**Recurso Estadual**

Valor Recebido: R\$ 1.339,75

Data do Recebimento: 30/09/2025 Saldo Anterior: R\$ 2.692,79

Saldo para o Próximo Mês: R\$ 3.013,22

CATEGORIA	PREVISTO	REALIZADO
Acessoria contábil	R\$ 1.039,75	R\$ 1.039,75

Houve apenas uma despesa no mês, referente à assessoria contábil, no valor de R\$ 1.039,75.

- Não consta comprovante de pagamento da NF apresentada.
- Saldo acumulado segue regular, sendo necessária reprogramação conforme plano de trabalho.
- Informações compatíveis com o objeto da parceria.



## **Recurso Federal**

Valor Recebido: (não houve repasse no mês) Saldo Anterior: R\$ 17.298,06

Saldo para o Próximo Mês: R\$ 17.298,06

### **Apontamentos federais**

- Não houve execução financeira no mês de setembro.
- Não foram apresentadas notas fiscais, recibos ou comprovantes.
- Saldo permanece elevado recomenda-se justificativa formal conforme exigências da fonte federal.  
Documentação bancária (extrato) não foi anexada.

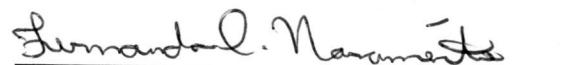
## **VI. CONCLUSÃO**

Diante do exposto e depois de verificado que no quarto trimestre, relacionado aos meses de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco houve o cumprimento parcial do objeto sugere-se, aprovação parcial da prestação de contas.

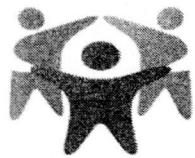
Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Guaíra, 23 de dezembro de 2025.



**Fernanda Cristina do Nascimento  
Gestor da Parceria  
Matrícula 3908-1**



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra  
48344014/0001-59

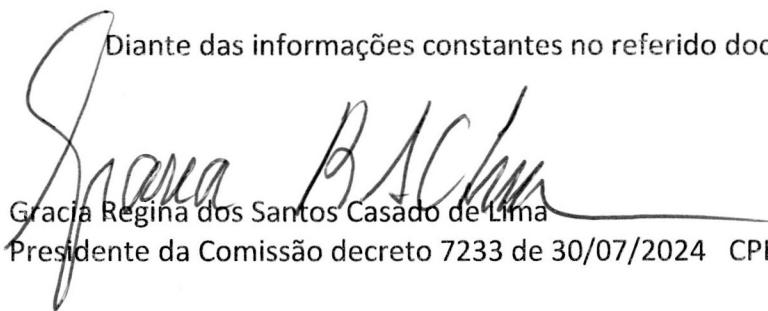


## HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração n.º 07/2022, processo nº059/2022, que teve por objeto a realização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, firmado entre o/a Prefeitura do Município de Guaíra/SP e o/a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Guaíra- APAE.

Após análise do parecer técnico do gestor sobre execução do objeto elaborado por Fernanda Cristina do Nascimento , CPF 368.454.088-90 matrícula 3908-1, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente no mês de setembro de 2025. De acordo com o referido relatório, a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Guaíra- APAE cumpriu satisfatoriamente com o objeto da parceria e parcialmente nas prestações de contas do mês de setembro /2025 .

Diante das informações constantes no referido documento, homologamos o Parecer Técnico do Gestor.



Gracia Regina dos Santos Casado de Lima  
Presidente da Comissão decreto 7233 de 30/07/2024 CPF [REDACTED]

Guaíra/SP, 24 dezembro de 2025.



Eliana Maria Rodrigues Delmone  
Membro da Comissão - Matrícula n.º 3089



Cinira Regina da Silva Penasforte  
Membro da Comissão Matrícula n.º 3381-3